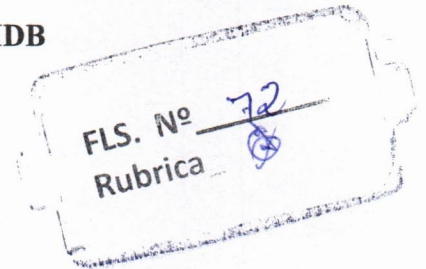




*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**DESPACHO SETOR CONTABIL/PMDB**

A Sr.,  
**Robert Otoni Furtado Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Nesta



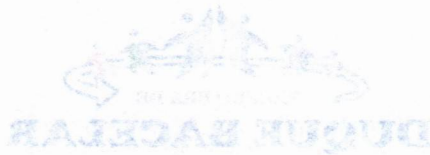
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando, Serviços de consultoria técnica especializada, com o intuito de realizar estudo visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	
<b>Órgão</b>	<b>02 – Poder Executivo</b>
Unidade	02 – Secretaria de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	2007 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Administração
Natureza da despesa	33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Subelemento da despesa	33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Duque Bacelar/Ma, 19 de setembro de 2023

  
Contador



Av. General Rosellio, s/n - Centro  
 CEP: 52.000-000 - Recife, PE

**DESPACHO SETOR CONTABILIZADOR**

A Sr.  
 Roberto Gomes Furtado Oliveira  
 Secretário Municipal de Administração  
 Recife

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando serviços de consultoria técnica especializada, em o intuito de realizar estudo visando a análise e posterior planejamento de longo prazo buscando contribuir a União a elevar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPTU e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quota parte repassada nos últimos 03 (três) anos.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

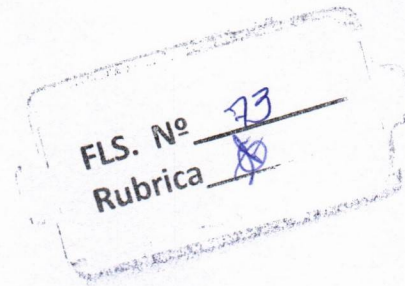
Fonte de Recurso	
Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade	03 - Secretaria de Administração
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programática	2007 - Plan. e funcionamento da Secretaria de Administração
Natureza da despesa	33.91.90 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Subelemento da despesa	33.90.90.90 - Outros serviços - de Terceiros - Pessoa jurídica

Duque Bacelar, 19 de setembro de 2023

Contador



*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75



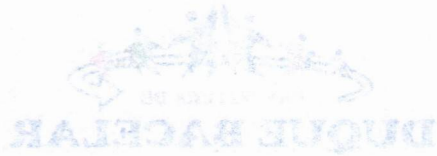
## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de Empresa especializada em Curso as Licitações e Contratos de Acordo com a Nova Lei de Licitações (14.133/2021), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2023.

Duque Bacelar - MA, 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



Av. ...  
Avenida Coronel R. ...  
C.N.P.J. 06.314.439/0001-75

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

... a possibilidade de enfrentar as despesas, de acordo com o inciso II do artigo 10 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a empresa realiza a contratação de serviços especializados em Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Controladoria com a ...  
Lei de Licitação (14.133/2011), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021.

D. BUAQUE BACELAR - 414.20 de setembro de 2023.

Assinatura:

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura  
Rochel Ottoni Furtado Oliveira